PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/RN
ASSUNTO	CONCESSÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO IAB/RN

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 09/2021

Concede apoio institucional ao IAB-RN para a realização de evento alusivo aos 100 anos do IAB Nacional e 46 anos do IAB-RN.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no uso das competências que lhe confere o art. 151, inciso XXXI do Regimento Interno do CAU/RN, devidamente aprovado e homologado pelo CAU/BR, consultado previamente o Conselho Diretor do CAU/RN; e

Considerando o pedido de apoio institucional do IAB-RN para a realização de evento alusivo aos 100 anos do IAB Nacional e 46 anos do IAB-RN;

Considerando que a referida solicitação visa proporcionar a realização do evento que ocorrerá entre os dias 15 a 19 de novembro de 2021;

Considerando que é função do CAU pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e Urbanismo, bem como, zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização cultural e técnico-científica do exercício da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todo evento que congregue profissionais da área visa contribuir para o desenvolvimento e crescimento da classe, conforme ficou evidenciado no pedido;

DELIBEROU:

- 1 Conceder apoio institucional ao IAB-RN na realização do evento alusivo aos 100 anos do IAB Nacional e aos 46 anos do IAB-RN, no tocante as contratações dos serviços de impressões gráficas, limitados aos orçamentos apresentados.
- 2 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/RN.
- 3 Esta deliberação entra em vigor nesta data e deverá ser encaminhada ao Plenário do CAU/RN para ser referendada.

Natal/RN, 09 de novembro de 2021.

José Jefferson de Sousa Presidente do CAU/RN